



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 23 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6010 – [Lei nº 3.357/2013](#)

### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 233 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. JOSE CARLOS DAMASCENO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 234 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, a **Sra. TALITA CAMILO DE FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 235 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, o **Sr. JOSE CARLOS DAMASCENO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 236 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. TALITA CAMILO DE FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

#### INTERESSE SOCIAL REURB-S

#### PRAZO DE 30 DIAS

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga- MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Santa Efigênia: Dirceu Roberto Lourenço, Edésio Roberto Lourenço e Sonia Sodrê da Silva, Márcio Roberto Lourenço e Eni das Dores Dos Santos Lourenço, Waldek Alves Lourenço da Silva, Rosângela de Lourdes Lourenço da Silva e Varonil Maria da Silva, Maria Aparecida Lourenço Souza, Solange Alves Lourenço Sathilio, mat. 20.865, Geraldo Rosa Dias, mat. 19.615, Dirceu Roberto Lourenço, Edésio Roberto Lourenço e Sonia Sodrê da Silva, Márcio Roberto Lourenço e Eni das Dores Dos Santos Lourenço, Waldek Alves Lourenço da Silva, Rosângela de Lourdes Lourenço da Silva e Varonil Maria da Silva, Maria Aparecida Lourenço Souza, Solange Alves Lourenço Sathilio, mat. 20.866, Antônio Rosa da Silva e Maria de Carvalho Silva, mat. 19.529, Maria Helena Alves, mat. 21.417, José Rafael dos Santos e Maria do Carmo Martins Santos, Maria Aparecida de Moura e Nilton Dias Moura, Maria José dos Santos, Maria das Graças dos Santos e Pedro Januário Soares, Wilson Rafael dos Santos e Elza Vieira dos Santos, Pedro Alexandre dos Santos e Maria das Dores Medina Santos, Sílvia Matias dos Santos Heleodoro e Hélio Heleodoro, Namir Rafael de Jesus dos Santos e Geraldo Pedro dos Santos, Fernando Rosa da Silva e Adiréia Aparecida Xavier, mat. 20.188, Sérgio Henrique Santos Fialho, mat. 25.314, Maria Rosa da Consolação, mat. 49.278, José Rosa do Nascimento e Odete Dutra do Nascimento, mat. 20.224, Maria Ambrozia dos Santos, mat. 20.066, Geraldo Ferraz da Silva e Umbelina Ferraz de Oliveira, Ronaldo Cândido Rocha, Rosa Maria Ferraz de Oliveira, Edward Elias Antunes e Nilza Izabel de Oliveira Antunes, mat. 949, Renato Souza e Cordelia Regina de Almeida Souza, Banco do Brasil, Credcooper - Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais, mat. 10.708, José Altair Mendes, Estado de Minas Gerais, Secretária do Patrimônio da União que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 004/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Santa Efigênia**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo](#)**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 23 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6010 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### PLANEJAMENTO E FAZENDA

#### PORTARIA Nº 05/2025

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do Setor de Tributação do Município de Caratinga/MG e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº 3.463, de 26 de dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº 15, de 07 de janeiro de 2021, que delega competências e estabelece responsabilidades aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação do atendimento aos contribuintes, velando pela eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor compatibilizar a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais vinculados ao Setor de Tributação, mantendo o funcionamento ininterrupto do órgão administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido que a partir do dia 26 de maio de 2025 o horário de funcionamento do Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda será das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, em expediente ininterrupto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de maio de 2025.

Márcio Xavier Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Ata nº 032/2025 – Pregão Eletrônico 004/2025. Objeto: Aquisição de hortifrutí, para compor merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor com menor preço: **C E D HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 17.753.793/0001-12 – Valor Global de R\$ 520.760,00 (Quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 15 de maio de 2025. Maria José dos Santos – Secretária de Educação Esporte e Cultura.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Ata nº 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2025, 037/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Aquisição de uniformes e itens de confecção esportiva voltados para utilização nos projetos e eventos esportivos pelo setor de Esporte e Lazer. Vencedor com menor preço: **VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 19053090746**, inscrita no CNPJ de nº 36.809.375/0001-44 – Valor Global de R\$ 21.647,00 (descritivo do valor), **CALVETE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURAL E INSTALAÇÃO ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 12.948.342/0001-17 – Valor Global de R\$ 15.900,00 (descritivo do valor), **Z&V CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 28.067.415/0001-00 – Valor Global de R\$ 40.000,00 (descritivo do valor), **PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.265.064/0001-07 – Valor Global de R\$ 50.900,00 (descritivo do valor), **WPPT CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.438.114/0001-56 – Valor Global de R\$ 6.700,00 (descritivo do valor). Prazo de Doze meses. Caratinga 16 de maio de 2025. Maria José dos Santos – Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Documento assinado digitalmente



**RAYSSA SOUZA DE CARVALHO**  
Data: 23/05/2025 17:34:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>